



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
2026/2027
1.º Semestre

1. Nome da Unidade curricular:

Direito dos Contratos III/Turma B (Noite)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☐

Horas de Trabalho: _____

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

RUI PAULO COUTINHO DE MASCARENHAS ATAÍDE (2 horas semanais)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A presente disciplina consiste numa introdução aos principais conceitos do Direito do não cumprimento das obrigações.

O ensino desta unidade curricular pretende atingir os seguintes fins:

Conduzir ao domínio dos conceitos jurídicos-obrigacionais subjacentes à aplicação das normas que regem o não cumprimento, numa óptica dinâmica, prática e analítica que possibilite o estudo profundo destas matérias;

Desenvolver a capacidade e o conhecimento essenciais à aplicação dos conceitos jurídico-obrigacionais à problemática contemporânea deste tema, numa óptica, não unicamente teórica, mas substancialmente prática.

Para cada matéria a ministrar nos termos do programa são definidos objectivos específicos que servem concomitantemente como directriz de estudo e critério de avaliação.

6. Conteúdos programáticos:

O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

1. Modalidades de não cumprimento das obrigações

SECÇÃO I

O INCUMPRIMENTO DEFINITIVO

2. Noções gerais. Casos de incumprimento definitivo. A impossibilidade culposa

3. A responsabilidade obrigacional

4. A ilicitude obrigacional

5. O não cumprimento nas obrigações com prestações recíprocas

6. Excepção de não cumprimento do contrato



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 7. Resolução dos contratos sinalagmáticos e dever de indemnizar
- 8. A presunção de culpa do devedor. Âmbito e significado jurídico
- 9. Responsabilidade do devedor pelos actos dos seus auxiliares ou representantes
- 10. O regime da impossibilidade parcial
- 11. O *commodum* de representação
- 12. O nexo causal. Critério de selecção dos danos indemnizáveis

SECÇÃO II

A MORA DO DEVEDOR

- 13. Pressupostos
- 14. Consequências da mora do devedor
- 15. Extinção da mora do devedor

SECÇÃO III

O CUMPRIMENTO DEFEITUOSO

- 16. Considerações introdutórias. Contornos e variantes do cumprimento defeituoso
- 17. O casuismo da disciplina legal. Os meios de tutela do credor

SECÇÃO IV

A MORA DO CREDOR

- 18. Noção. Pressupostos
- 19. Efeitos da mora do credor
- 20. Extinção da mora do credor
- 21. Figuras afins da mora do credor. A perda do direito pelo seu não exercício ou em virtude do risco a cargo do credor

SECÇÃO V

A IMPOSSIBILIDADE SUPERVENIENTE DA PRESTAÇÃO

- 22. O regime da impossibilidade casual da prestação
- 23. Culpa e risco no Direito da impossibilidade
- 24. Regulação e distribuição convencional do risco contratual
- 25. Situações equiparáveis à impossibilidade da prestação: a frustração do fim da prestação e a realização do interesse do credor por outra via



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

26. A distribuição do risco nos contratos obrigacionais sinalagmáticos em caso de impossibilidade da prestação

27. O risco nos contratos reais de alienação

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa da aplicação do Direito do não cumprimento das obrigações. Embora seja dada primazia a aspectos substantivos, será igualmente tratada a tutela jurisprudencial do direito, de modo a permitir a construção de um conhecimento mais profundo a nível prático.

8. Metodologias de ensino:

As aulas serão organizadas de modo a combinar a usual exposição das matérias com um elevado nível de participação dos estudantes. A preparação antecipada por parte dos alunos é fundamental. As matérias a leccionar e os instrumentos de trabalho utilizados serão anunciados previamente.

(máximo 1000 caracteres)

9. Avaliação:

Cabe aos alunos escolher um tema do programa e efectuar uma exposição oral com duração aproximada de 30 minutos na fase dos Seminários, seguindo-se uma fase de debate e de orientação pelo professor com indicações uteis para os exames. A classificação da parte lectiva fará média com a classificação do exame escrito final.

10. Bibliografia principal:

RUI ATAÍDE, *Direito das Obrigações*, Volume I – *Introdução. Conceito e características. Modalidades. Fontes das obrigações*, 2.ª edição, Coimbra, Gestlegal, 2026.
Direito das Obrigações, Volume II – *Transmissão das obrigações. Cumprimento, não cumprimento e temas conexos. Obrigação de indemnizar. Garantias. Extinção das obrigações*, Coimbra, Gestlegal, 2024.
Responsabilidade civil por violação de deveres no tráfego, Coimbra, Almedina, 2015 (reimpressão), 2019, pp. 986 e ss.
Natureza e regime jurídico dos deveres acessórios de conduta, Estudos Comemorativos dos Vinte Anos da Faculdade de Direito de Bissau, Volume I, Lisboa-Bissau, 2010, pp. 507-570 = *Estudos de Direito Privado* (2010-2020), AAFDL, Lisboa, 2020, pp. 517-566.
O Direito dos contratos privados face à presente crise pandémica. Alguns problemas, em especial, a impossibilidade económica temporária, RFDUL (Lisbon Law Review), Número Temático: COVID-19 e o Direito, Ano LXI, 2020, N.º 1, pp. 675-709.
“*Culpa, risco e impossibilidade no Direito português do não-cumprimento*”, *Revista de Direito Civil*, Ano IX (2024), 1, pp. 43-71.
ADRIANO VAZ SERRA, *Culpa do devedor ou do agente*, BMJ n.º 68, Julho, 1957, pp. 13-151; *id*, *Responsabilidade do devedor pelos factos dos auxiliares, representantes legais ou substitutos*, BMJ n.º 72 (1958), pp. 259-305; *id*, *Responsabilidade contratual e responsabilidade extracontratual*, BMJ n.º 85, 1959, pp. 115-241; *id*, *Provas (Direito Probatório Material)*, BMJ n.º 110, Novembro, 1961, pp. 61-256.
ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO, *Tratado de Direito Civil*, Volume IX, Lisboa, Almedina, 3ª Edição- Reimpressão 2019.
CLÁUDIA MADALENO, *A Responsabilidade Obrigacional Objectiva por Facto de Outrem*, Vols. I e II, Lisboa, AAFDL Editora / Imprensa FDUL, 2025.
INOCÊNCIO GALVÃO TELLES, *Direito das Obrigações*, Coimbra Editora, 7.ª edição (reimpressão), 2010, pp. 299 e ss.
JOÃO DE MATOS ANTUNES VARELA, *Das Obrigações em Geral*, Volume II, pp. 60-134.
JOSÉ CARLOS BRANDÃO PROENÇA, *Lições de Cumprimento e Não Cumprimento das Obrigações*, Universidade Católica, 4.ª edição, 2023, pp. 173 e ss.
LUÍS MENEZES LEITÃO, *Direito das Obrigações*, Volume II – *Transmissão e extinção das obrigações. Não cumprimento e garantias do crédito*, 14.ª edição, Coimbra, Almedina, 2025.

11. Observações:

(máximo 1000 caracteres)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular Unit Sheet

Course _____

1. Curricular Unit Name:

(maximun 1000 characters)

2. Complementary Information:

Duration: Semester ☐ Annual ☐

Work hours: _____

Credits ECTS: _____

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

(maximun 100 characters)

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

(maximun 1000 characters)

5. Learning outcomes of the curricular unit:

(maximun 1000 characters)

6. Syllabus:

(maximun 1000 characters)

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

(maximun 1000 characters)

8. Teaching methodologies (including evaluation):

(maximun 1000 characters)

9. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

(maximun 3000 characters)

10. Evaluation:

(maximun 1000 characters)

11. Main Bibliography:

(maximun 1000 characters)

12. Remarks:

(maximun 1000 characters)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.